



PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1353, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Pierangela Nota Simões, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.317.369-4, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente Pierangela Nota Simões, CPF 810.XXX.XXX-15, lotada no *Campus* de Curitiba II, no período de 04 (quatro) a 13 (treze) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Intercâmbio/ Treinamento, na cidade de Porto/ Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e altera a Portaria Reitoria/Unespar n.º 1271, de 01 de setembro de 2026.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar